

LEI N.º 7.838, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DA VILA NAMBI E REGIÃO**.

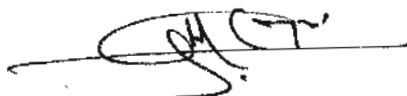
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de março de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DA VILA NAMBI E REGIÃO**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e doze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1